



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E PROJETOS BÁSICOS

PARECER TÉCNICO Nº 25/2021 - INFRA/COPB (11.08.00.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 11 de maio de 2021.

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 02/2021 - FUNPEC

Construção laboratorial do Núcleo de Pesquisas em Energias Renováveis - CT - UFRN.

Ao Superintendente de Infraestrutura da INFRA/UFRN,

Luiz Pedro de Araújo

Atendendo ao encaminhamento de V.Sa., segue resultado de análise da documentação de **PROPOSTAS DE PREÇO** da empresa participantes desta SELEÇÃO PÚBLICA Nº 02/2021 - FUNPEC, de conformidade com os dispositivos constantes do EDITAL seletivo, bem como do PROJETO BÁSICO dos serviços referentes à obra.

1. BRASIL CONSTRUÇÃO LTDA.

Valor da proposta: **R\$ 3.342.909,16** (três milhões, trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e nove reais e dezesseis centavos).

A empresa **BRASIL CONSTRUÇÃO LTDA. ATENDE CONDICIONADA À CORREÇÃO** aos requisitos constantes do EDITAL seletivo, bem como do PROJETO BÁSICO do procedimento em epígrafe, no que se refere:

Valor CORRIGIDO da proposta: **R\$ 3.341.965,88** (três milhões, trezentos e quarenta e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

O valor global da proposta deverá ser corrigido em função de ocorrência de ERRO DE QUANTITATIVO no subitem 8.1.14, assim como de ERRO DE CÁLCULO multiplicativo nos subitens 8.2.1.39, 8.2.1.40, 9.1.4 e 13.2 da planilha orçamentária da obra, os quais acarretaram uma DIMINUIÇÃO no valor global apresentado de R\$ 943,28 (novecentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos).

Necessidade de CORREÇÃO também do valor global da proposta apresentado no CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO da obra, descrito como sendo de R\$ 3.975.301,52 (três milhões, novecentos e setenta e cinco mil, trezentos e um reais e cinquenta e dois centavos), devendo este, portanto, apresentar-se de forma idêntica ao valor proposto na carta de apresentação e na planilha orçamentária da obra.

Saliente-se ainda, por oportuno, que a empresa participante BRASIL CONSTRUÇÃO LTDA. NÃO APRESENTOU a RELAÇÃO DO MATERIAL a ser utilizado, com uma única marca para cada item de insumo, devendo assim apresentá-la, em atendimento aos requisitos constantes do subitem 6.13, i) do Edital.

2. ICONE ENGENHARIA

Valor da proposta: **R\$ 3.538.489,59** (três milhões, quinhentos e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

A empresa **ICONE ENGENHARIA ATENDE** aos requisitos constantes do EDITAL seletivo, bem como do PROJETO BÁSICO do procedimento em epígrafe.

3. COPAGEL EMPREENDIMENTOS LTDA.

Valor da proposta: **R\$ 3.586.886,78 (três milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos).**

A empresa **COPAGEL EMPREENDIMENTOS LTDA. ATENDE CONDICIONADA À CORREÇÃO** aos requisitos constantes do EDITAL seletivo, bem como do PROJETO BÁSICO do procedimento em epígrafe, no que se refere:

Na composição do valor percentual de LUCRO E DESPESAS INDIRETAS - LDI aplicado na proposta, o valor do Imposto Sobre Serviços - ISS adotado foi de 2,5% (dois inteiros e cinquenta décimos por cento), devendo ser corrigido para o valor de **3,5% (três inteiros e cinquenta décimos por cento)**, em atendimento ao valor tributário a ser adotado para serviços realizados no município de Natal/RN.

No **subitem 9.1.3** da planilha orçamentária da obra o custo unitário ofertado é superior ao estimado, devendo então ser corrigido para valor igual ou inferior ao estabelecido pelo Projeto Básico da obra em análise, de conformidade com o disposto nos itens 8.20.2 e seguintes do Edital, *verbis*:

(...)

8.20.2. Os custos unitários dos itens materialmente relevantes das propostas não podem exceder os custos unitários estabelecidos no orçamento estimado, observadas as seguintes condições:

8.20.2.1. Serão considerados itens materialmente relevantes, aqueles de maior impacto no valor total da proposta e que, somados, representem pelo menos oitenta por cento do valor total do orçamento estimado ou que sejam considerados essenciais à funcionalidade da obra ou do serviço de engenharia, conforme estabelecido no Projeto Básico da presente Seleção Pública;

(...)

4. ECCL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Valor da proposta: **R\$ 4.914.502,93 (quatro milhões, novecentos e quatorze mil, quinhentos e dois reais e noventa e três centavos).**

A empresa **ECCL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. ATENDE CONDICIONADA À CORREÇÃO** aos requisitos constantes do EDITAL seletivo, bem como do PROJETO BÁSICO, no que se refere:

Em **TODOS OS ITENS**, **excetuando-se** apenas os subitens 1.7, 2.3, 4.1.8, 4.1.10, 6.6, 7.14, 8.3.2, 8.6.2.3, 9.1.7, 9.1.9, 9.1.10, 9.1.15, 9.3.3, 10.1.1.24, 10.3.10, 12.3.6, 12.3.7, 12.3.9, 12.3.10, 13.1.7, 13.1.10, 14.1, 14.2, 15.9, 15.11, 16.1, 16.4, 16.5, 17.2, 20.9, 20.12, 20.14 e 20.15 da planilha orçamentária da obra, o custo unitário ofertado é superior ao estimado, devendo então ser corrigido para valor igual ou inferior ao estabelecido pelo Projeto Básico da obra em análise, de conformidade com o disposto nos itens 8.20.2 e seguintes do Edital, *verbis*:

(...)

8.20.2. Os custos unitários dos itens materialmente relevantes das propostas não podem exceder os custos unitários estabelecidos no orçamento estimado, observadas as seguintes condições:

8.20.2.1. Serão considerados itens materialmente relevantes, aqueles de maior impacto no valor total da proposta e que, somados, representem pelo menos oitenta por cento do valor total do orçamento estimado ou que sejam considerados essenciais à funcionalidade da obra ou do serviço de engenharia, conforme estabelecido no Projeto Básico da presente Seleção Pública;

(...)

Atenciosamente,

Elisangela Alves de Jesus Silva

Engenheira Civil

COPB/INFRA/UFRN

(Assinado digitalmente em 11/05/2021 14:31)

ELISANGELA ALVES DE JESUS SILVA

ENGENHEIRO-AREA

INFRA (11.08)

Matrícula: 2364478

Processo Associado: 23077.043059/2021-37

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **25**, ano: **2021**, tipo: **PARECER TÉCNICO**, data de emissão: **11/05/2021** e o código de verificação: **f285bb8c29**